**REGULAMENTO**

**COPA DOS SERVIDORES DE CARIACICA DE FUTSAL**

**I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º-** A Copa dos Servidores de Cariacica de Futsal, será organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP e, dirigida pela comissão organizadora.

**Parágrafo Único -** O objetivo da copa é possibilitar a prática coletiva do futsal visando à integração entre os servidores público participante, bem como a utilização do tempo livre de maneira lúdica e saudável.

**Art. 2º-** Os Jogos serão disputados em quadra de Futsal, dentro dos padrões aprovados pela SEMESP.

**Art. 3º-** O Congresso Técnico (CT) será realizado na sala de reunião da Secretária de Esporte e Lazer SEMESP.

**Art. 4º -** As inscrições das equipes deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP  ou pelo email diego.lemos@cariacicica.es.gov.br, informações (27) 3386-9148, ficando o representante da equipe obrigado a comparecer no Congresso Técnico da copa, sob pena de perder a vaga para equipe inscrita na lista de espera.

 **Parágrafo Primeiro -** As inscrições deverão ser feitas em fichas coletivas fornecidas pela SEMESP que deverão ser entregues, devidamente preenchidas.

**Parágrafo Segundo -** Cada equipe poderá inscrever até 15 atletas.

**Parágrafo Terceiro -** Somente será permitida a inscrição de atleta que esteja no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cariacica, podendo ser efetivo, comissionado ou contratado. No ato de inscrição deverá informar sua matricula, no caso de prestador de serviço terá que ser comprovado via oficio com os dados e o setor especifico que o colaborador trabalha, carimbado e assinado pela chefia imediata da secretaria ou autarquia solicitadora.

**Art. 5º -** O atleta só poderá ser inscrito por apenas 01 (uma) equipe, sendo ela sua secretaria de origem, caso esteja cedido devera solicitar um oficio de liberação caso queira atuar na secretaria que esteja prestando serviço.

**Art. 6º-** O atleta inscrito deverá se apresentar quinze (15) minutos antes do início de cada partida, com documento de identificação com foto.

**Parágrafo Único –** Os documentos de identificação dos atletas e dirigentes deverão ser entregues ao mesário antes da partida e, só serão devolvidos ao atleta ao final da partida.

**Art. 8º -** Qualquer tipo de fraude na documentação dos atletas determinará a eliminação de toda a equipe da copa dos servidores.

**Art. 9º -** O representante de cada equipe,  tem o prazo de 24h para entrega de recursos à comissão organizadora da copa dos servidores.

**Parágrafo único –** Os recursos em papel timbrado da unidade gestora e, assinado pelo responsável pela equipe, deverão ser entregues na sede da SEMESP no horário de 9h às 18h imediatamente no primeiro dia útil após a ocorrência.

**Art. 10º -** Os jogos transcorrerão dentro das regras oficiais de Futsal (com algumas adaptações) definidas no Congresso Técnico.

**Art.11º -** As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, ficando restritas aos atletas registrados em súmula.

**Art. 12º -** As partidas terão a duração de dois (2) tempos de quinze (15) minutos no feminino e ( 20 ) no masculino ,com intervalo de 5 minutos entre eles.

**Art. 13º -** Os jogos serão realizados de acordo com a tabela elaborada pela Comissão organizadora da SEMESP.

**Art. 14º -** Em caso de cancelamento de uma partida ou rodada, as novas datas e locais de realização das mesmas serão determinadas pela Comissão Organizadora da SEMESP..

**Art. 15º -** O não comparecimento de uma equipe no jogo acarretará na perda por W.O., marcando para todos os efeitos o escore de (1x0) para a equipe adversária.

**Parágrafo Primeiro -** A equipe que propiciar o W.O será eliminada da competição e, os casos especiais serão julgados pela Comissão organizadora da SEMESP.

**Parágrafo Segundo -** Para todas as partidas jogadas pela equipe eliminada e, as por jogar de acordo com a tabela, para efeitos de pontuação e saldo de gols, serão computados 3 (três) pontos e 1 (um) gol para os adversários.

.

**Art. 16º –** Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o horário, apenas do primeiro jogo da tabela, em todos os dias. Caso a equipe não se apresente dentro desta tolerância, será declarada perdedora por W.O.

**II - PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 17º -** Pontuação: a) Vitória = 03 (três) pontos; Empate = 01 (um) ponto; Derrota = 00 (zero) ponto.

**Art. 18º -** Ocorrendo empate em pontos entre duas (2) ou mais equipes, quando couber, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios: 1° - Maior número de vitórias;. 2° Maior saldo de gols; 3° - Menor número de gols sofridos; 4° - Sorteio.

**Parágrafo Único –** Em caso de empate na partida final (decisão) que necessite de um vencedor, o desempate será da seguinte maneira: Por cobranças de penalidades, sendo 05 para cada equipe, caso permaneça a igualdade será feita cobrança alternada até que haja um vencedor conforme as regras da modalidade.

**III - DAS EQUIPES**

**Art. 19º -** As equipes deverão apresentar-se com Uniforme (calções, meias, camisas da mesma cores, numeradas, além de calçados adequados).  Os coletes serão de uso obrigatório, através de sorteio em caso de igualdades das cores dos uniformes.

**Art. 20º -** O atleta que jogar por uma equipe não poderá jogar por outra equipe. O atleta infrator será eliminado. A equipe que permitiu a participação do referido atleta perderá os pontos em favor da equipe adversária.

**Art. 21º -** A equipe que, através de seus atletas, dirigentes ou torcedores identificados, apresentarem conduta incompatível com a moral desportiva, promover ou participar de distúrbios durante os Jogos, dentro ou fora da quadra, terá sua condição de jogo ou participação sumariamente cassada.

**Parágrafo único -** De acordo com a gravidade dos fatos poderá ter sua participação vetada nos Jogos  Organizados pela SEMESP no ano subsequente ao ocorrido.

**Art. 22º -** O atleta que acumular dois cartões amarelos ou, for expulso de quadra ou, do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente e poderá ser julgado pela comissão organizadora da SEMESP.

.

**Parágrafo único -** O cumprimento da pena de suspensão automática por dois (2) cartões amarelos ou, por cartão vermelho, se efetivará na partida subsequente, independente da sequência de jogos previstos na tabela dos Jogos.

**Art. 23º -** A SEMESP considera todo atleta inscrito nos Jogos em perfeitas condições físicas e mentais e não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais, materiais ou a terceiros, antes, durante e depois dos Jogos.

**Art. 24º -** As equipes disputantes da copa dos servidores se obrigam a observar as disposições deste Regulamento e as Resoluções baixadas pela comissão organizadora da copa dos servidores de Futsal da SEMESP.

**Art. 25º -** Caberá à comissão organizadora da SEMESP resolver os casos omissos neste Regulamento.

**IV – Da Premiação**

**Art. 26º-** As premiações ocorreram conforme abaixo:

**Premiação de equipe**

**1º - Colocado - Troféu e Medalha**

**2º - Colocado - Troféu e Medalha**

**3º - Colocado - Troféu e Medalha**

**4º - Colocado - Troféu e Medalha**

**Premiação de Destaque**

**Goleiro menos vazado – Troféu**

**Artilheiro – Troféu**

**Atleta Destaque – Troféu**

**Comissão organizadora da Copa dos Servidores Cariacica futsal 2021**

**Diego Souza lemos –Coordenador de Competições Esportivas-Matricula**

 **Ezequias Marcio de Araújo – Gerente de Desporto e Paradesporto**

 **Claudio Marcio de Souza – Sub Secretario**

 **Comissão Julgadora**

 **Rosemeire Quintanilha de Menezes – Coordenadora de Assistência ao Atleta e projeto**

 **Osmar Silva –**

 **Rodrigo da Silva Sotero -**

**Comissão de Honra**

 **Karlo Aurélio Vieira do Couto – Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

**Sergio Luiz Côgo – Secretario Municipal de Esportes e Lazer de Cariacica**

**Manoel Messias Donato – Secretario de Governo**

**Edna Furtado – Vice Prefeita de Cariacica**

**Euclerio de Azevedo Sampaio júnior – Prefeito de Cariacica**